



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**PORTARIA UFERSA/CE Nº 027/2019, de 19 de julho de 2019**

O Diretor do **Centro de Engenharias**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0150/2017,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução CONSUNI Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 7ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho do Centro de Engenharias que tratou do resgate dos acordos firmados pelos cursos do CE a respeito da ocupação dos espaços físicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a comissão com o objetivo de elaborar um relatório que trate da distribuição do espaço físico no âmbito do Centro de Engenharias, em especial no tocante ao prédio de Engenharias I, de Engenharias II e prédio de construções rurais.:

- I) Jardel Dantas da Cunha (Presidente)
- II) Manoel Quirino da Silva Junior
- III) Alvaro Daniel Teles Pinheiro
- IV) Joana-Karolyni Cabral Peixoto
- V) Suedemio de Lima Silva
- VI) Francisco Alves da Silva Junior
- VII) Olympio Cipriano da Silva Filho

**Art. 2º** O relatório deverá levar em consideração:

- I) O resgate dos acordos prévios realizados pelos cursos do CE, por ocasião do planejamento da construção do complexo de laboratórios do CE;
- II) A necessidade de ocupação dos demais espaços, com justificativa dos PPCs de graduação e de pós graduação *stricto sensu*;
- III) Os laboratórios de pesquisa/extensão, cujas ações são permanentes.

**Art. 3º** Os servidores designados terão o prazo de 20 (vinte) dias para encaminhar à Direção do Centro de Engenharias o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
Alan Martins de Oliveira  
Diretor do Centro de Engenharias  
Portaria UFERSA/GAB Nº 0150/17

